



EDITAL 01/2022 - PPGMATERIAIS/UFAL - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2022.1

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Alagoas, o PPGMateriais/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2022.

Serão ofertadas **03 (três) vagas para discentes especiais por disciplina:**

Disciplinas	Docentes	Horários
Ciências dos Materiais I (60h)	Rusiene Almeida e Marcio Cavalcante	Sexta, de 8h20 à 11h40
Seminários I (30)	Anielle Christine Almeida Silva	Quinta, de 13h30 a 15h10

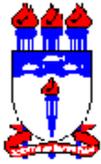
DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 - Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até DUAS disciplinas.
- 2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 14/03/2022 a 23h59min do dia 15/03/2022 (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto e CPF: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido (Ou ata de defesa do Mestrado); ou Diploma de Graduação; ou Comprovante de Matrícula.
- IV. Histórico Escolar do Mestrado ou de Graduação.
- V. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II)



4 - O resultado das inscrições será publicado até o dia 16/03/2022 no site do PGMateriais/UFAL: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

5 – Após o resultado, o PGMateriais divulgará aos selecionados os procedimentos necessários para efetivação final das matrículas especiais

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

6-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

7-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA ou DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

8-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

9-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

10-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPGMATERIAIS na condição de aluno especial.

Maceió, 10 de março de 2022

Prof^a. Dr^a. Adriana Santos Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais



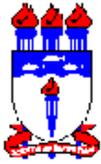
ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M () F ()	
TELEFONES:		
EMAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
MESTRADO/ANO DE FORMAÇÃO:		
DISCIPLINAS SOLICITADAS		
1.		
2.		

Maceió, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão expedidor _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Materiais da Universidade Federal de Alagoas
para o processo de seleção do EDITAL 01/2022 PPGMATERIAIS/UFAL (SELEÇÃO DE DISCENTES
ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGMATERIAIS/UFAL PARA 2022.).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Materiais da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e
autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de Março de 2022

Assinatura